

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 623/2019 – CMG, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 949/2019 - CMG, datado de 10/12/2019 **RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem que seguir viagem para o município de REDENÇÃO/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
TEN CEL QOPM RG 13827 MARCO ANTONIO SIROTHE-AU CORREA RODRIGUES	5774047/1	462.525.762-04	20/12 a 22/12/2019	2,5 (Completas)
2º TEN QOPM RG 39203 VICTOR LINCOLN DA CUNHA BARROS	4220541/1	827.449.202-15		
SD BM RG 2948209 LUIZ FELIPE OLIVEIRA BRES-COVIT	5932551/1	039.068.951.30		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 10 de dezembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019

Protocolo: 508349

PORTARIA Nº 630/2019 – CMG, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 944/2019 - CMG, datado de 09/12/2019 **RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionado por terem que seguir viagem para o município de NOVA ESPERANÇA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP QOPM RG 35475 RUBENS ALAN DA COSTA BARROS	57198361/1	687.849.882-15	26/12 a 28/12/2019	2,5 (Completas)
CAP QOPM RG 26614 HUGO BERNARD LEITE DA SILVA	57222336/1	738.163.882-72		
1º SGT PM RG 17307 WELLISON CORREA SANTOS	5197651/1	277.895.352-34		
3º SGT PM RG 25513 CLARA SUELI DA SILVA MAIA	5732387/1	395.557.982-49		
CB PM RG 34660 ISRAEL BARBOSA BRAGA	57199589/1	751.688.632-72		
CB PM RG 38560 RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA	57232600/1	952.401.012-72		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 10 de dezembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 508157

PORTARIA Nº 635/2019 – CMG, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 926/2019 - CMG, datado de 09/12/2019 **RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao militar abaixo mencionado por ter que seguir viagem para o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 33340 NATHANAEL ABDALA MARTINS DA SILVA	54194259/1	655.610.312-87	27/12 a 28/12/2019	2,5 (Completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 10 de dezembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 508128

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2017-PGE

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 026/2017 – PGE com reajuste dos valores no percentual de 3,38%. Para os próximos 12 (doze) meses o valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 21.727,44 (vinte e um mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), decorrente do reajuste de 3,38% do índice do IGP-M, perfazendo o valor mensal R\$ 1.810,62 (um mil, oitocentos e dez reais e sessenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.126.1424.8238; Elemento de Despesa: 339140; Fonte de Recursos: 0101

Data da Assinatura: 13/12/2019

Vigência: 15/12/2019 à 15/12/2020

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

CNPJ/MF: 05.059.613/0001-18

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000

Ordenador de Despesa: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 508251

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIA

Portaria AGE Nº 411/2019-GAB, de 13 de dezembro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/624660.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária a servidora VERÔNICA MARIA RODRIGUES REIS, matrícula nº 57191342/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, no dia 13/12/2019, com a finalidade de realizar vistoria técnica in loco no Município de Santa Isabel do Pará, conforme tabela de localidades do grupo A - Nível II – Anexo I da Portaria Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 508217

DECISÃO DE SOBRESTRAMENTO

O Auditor Geral do Estado, no exercício das atribuições em consonância com os art. 205 e 206 da lei 5.810, instaurou sindicância para apurar o desaparecimento do processo de contratação referente ao contrato de gestão nº 092/2006 celebrado entre SESP/PA e a Organização Social Pró Saúde assim como determinar o agente culpado por este desaparecimento. A Sesp/PA encaminhou, através do Ofício nº 1284/2019-GAB/SESPA, respondeu a este órgão deixando consignado que a Secretaria Intauraria sindicância própria para investigação e apuração da perda do referido processo de concretização do contrato de gestão nº 092/2006 (processo nº 270042/2006).

A comissão de Sindicância solicitou cópia do referido processo de contratação à SESP/PA o que ainda não foi respondido pela Secretaria. Considerando que, conforme informação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, a SESP/PA ainda não findou seus procedimentos investigatórios.

RESOLVE:

Sobrestar a Sindicância aberta pela Portaria 298/2019 de 07 de outubro de 2019, publicada no DOE Nº 34007, a contar de 07 de dezembro de 2019, até a informação oficial de conclusão da referida sindicância pela SESP/PA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

DECISÃO DE SOBRESTRAMENTO

O Auditor Geral do Estado, no exercício das atribuições em consonância com os art. 205 e 206 da lei 5.810, instaurou sindicância para apurar o desaparecimento do processo de contratação referente ao contrato de gestão nº 092/2006 celebrado entre SESP/PA e a Organização Social Pró Saúde assim como determinar o agente culpado por este desaparecimento. A Sesp/PA encaminhou, através do Ofício nº 1284/2019-GAB/SESPA, respondeu a este órgão deixando consignado que a Secretaria Intauraria sindicância própria para investigação e apuração da perda do referido processo de concretização do contrato de gestão nº 092/2006 (processo nº 270042/2006).